**DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 292 de 15 de julho de 2015 – *ad referendum***

*"Indica proposta para recebimento de financiamento com os recursos remanescentes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista para o exercício de 2015".*

 O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista no uso de suas atribuições legais e considerando:

- os recursos remanescentes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista para o exercício de 2015, após aprovação das propostas pela Deliberação CBH-BS nº 290/2015, que totalizam **R$ 12.280.204,35** (doze milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos);

- o cumprimento do plano de investimento estabelecido pela Deliberação CBH-BS 269/2014, que estabelece como uma das metas a elaboração de um Plano Regional de Identificação e Monitoramento de Áreas de Disposição de Resíduos Sólidos;

- a necessidade e urgência de desenvolver na Região Metropolitana da Baixada Santista o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, nas diretrizes do Plano Estadual de Resíduos Sólidos;

- a relação dos resíduos sólidos na RMBS com a contaminação dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista;

- a deliberação CBH-BS 283/2015 que estabelece as diretrizes para financiamento de propostas com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista;

- a inclusão na pauta da 2ª reunião extraordinária de 2015, da proposta apresentada pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) sobre o Plano Integrado de Resíduos Sólidos para a RMBS;

- a decisão unânime do Plenário do CBH-BS, que condicionou a sua aprovação, em caráter excepcional, condicionada a avaliação pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento;

- a avaliação da proposta pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento.

- o Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO Nº. 112/2009 de 15/10/2009 e deliberação nº 116/2010 de 19/11/2010 e deliberação 117/2010 de 15 de dezembro de 2010 e anexos, deve ser respeitado e seguido em todas as fases de execução;

**DELIBERA:**

**Art. 1º -** Fica aprovada a proposta submetida ao CBH-BS pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) intitulada Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na Baixada Santista:

I - Objeto do Empreendimento: Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na Baixada Santista:

II - Tomador: Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM

III -PDC: 03

IV - Valor financiado pela cobrança: R$ 700.000,00

V - Valor da contrapartida: R$ 78.000,00

VI - Valor Total: R$ 778.000,00

**Art. 2º-** O proponente deverá submeter a proposta na forma eletrônica através do sistema SINFEHIDRO e encaminhar o comprovante da submissão em arquivo do tipo PDF até 16/07/2015 para o e-mail cbhbs@uol.com.br.

**Parágrafo único -** Não respeitado o prazo, as solicitações serão automaticamente canceladas e os recursos serão incorporados ao orçamento do exercício de 2016.

**Art. 3º** - Fica recomendado à Secretaria Executiva do COFEHIDRO e aos Agentes Técnicos e Financeiros, que comuniquem à Secretaria Executiva do CBH-BS a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da proposta.

**Parágrafo único**: Ocorrendo o previsto no “Caput” deste Artigo, o Presidente do CBH-BS notificará o Plenário, que deverá analisar a desclassificação do Tomador.

**Art. 4º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

### Maria Antonieta de Brito

### Presidente